



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1372**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Fevereiro de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** EDITORA APRENDE BRASIL LTDA

**CNPJ:** 79.719.613/0001-33

**OBJETO:** aquisição de material didático/pedagógico para utilização no processo educacional dos alunos da rede pública municipal da educação infantil e ensino fundamental, para o ano letivo de 2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 483.296,32 (quatrocentos e oitenta e tres mil , duzentos e noventa e seis e trinta e dois)

**INÍCIO:** 08/02/2021.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 07/02/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologada em 05/02/2021.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/02/2021.

PORTARIA Nº024/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**Súmula:** DESIGNA Gestor municipal do

Convênio que entre si celebram a Secretaria estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB e o Município de Jardim Alegre – Paraná, visando à implantação de pavimentação com pedras irregulares em bairro rural.

**José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Adrian Gonçalves** – Matrícula funcional nº3349 portador da cédula de identidade nº12.348.983-7 ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil do grupo ocupacional semiprofissional, do poder executivo como responsável pelas atribuições de gestão de convênio que será celebrado entre o Município de Jardim Alegre e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB, na obtenção de recursos financeiros para pavimentação com pedras irregulares no bairro rural Jardim Florestal.

Art. 2º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um. (11/02/2021)

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1372**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 11 de Fevereiro de 2021**

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão nº. **011/2021**, **aquisição de Gás Liquefeito destinado à manutenção das Secretarias do município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.**

II – Em obediência ao edital, em 11/02/2021, às 13h30min, foi aberta a sessão pública do pregão eletrônico em questão, constatando a inabilitação das empresas participantes, conforme informou a Pregoeira em ata da sessão;

III – Em face disso, a Pregoeira encerrou a sessão declarando a **licitação FRACASSADA**,

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando à contratação supramencionada;

V – Publique-se.

Jardim Alegre, 11 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
Prefeito do Município

## GABINETE DO PREFEITO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 003/2021

**Ref.:** Prestação de serviço em Palestra de coaching e inteligência emocional para a Formação Pedagógica do ano letivo de 2021.

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 003/2021 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 003/2021 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

**06.001.12.361.0017.2016.3.3.90.39.00.00 - 104**

**Em favor da empresa: CARLOS DEONISIO FLORES 96343656049, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.814.368/0001-40, Rua Orion, na cidade de Quinta do Sol – Paraná, CEP: 87.265-000.**

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2021**

\_\_\_\_\_  
Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal